

OK

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO
NOME FANTASIA	CDI NELSON MANDELA
TIPOLOGIA	CDI
EDITAL	129/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008042-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	081/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Elizete Adde de Azevedo Barreto
RF DO GESTOR DA PARCERIA	651.573.8
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/2018 à 31/06/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/04/2018, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o art 4º da IN 03/SMADS/18 o qual sinaliza que: "compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14". Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Esclarecemos que devido a alguns problemas na equipe de UPC, a Prestação de Contas Semestral – referente ao período acima descrito, foi encaminhada à Comissão de Monitoramento e Avaliação somente em 12/02/2020. Esclarecemos ainda que de 01/01/2018 até o momento, ocorreram três alterações em relação ao gestor da parceria, a saber: Elizete Adde de Azevedo Barreto, a partir de 01/01/2018 – DOC- 01/02/2018; Farail Rodrigues Paravano, a partir de 07/12/2018, DOC 18/12/2018 e Fernanda Oliveira Ferreira, a partir de 02/09/2019 – DOC 07/09/2019.

Data: 20 / 03 / 20


Cristina Viscome
RF 587.850.1
SMADS / SAS / IP


Silmara Pivato Bortali
Espec. Assist. Desenv. Social
Pedagoga - RF 591.642.9.01
CRAS Ipiranga


Ana Maria Sicna Medeiros
Assistente Social
CRESS 18400 - RF 587.832.2.01
CRAS Ipiranga